



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.723 – Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

### SUMÁRIO

|   |          |
|---|----------|
| <b>PODER EXECUTIVO</b> .....                            | <b>1</b> |
| <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....           | <b>1</b> |
| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2020.02.12.003.001.005..... | 1        |
| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2020.02.12.003.002.002..... | 1        |
| <b>PODER LEGISLATIVO</b> .....                          | <b>1</b> |
| <b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....                       | <b>1</b> |
| <b>EXPEDIENTE</b> .....                                 | <b>2</b> |

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2020.02.12.003.001.005  
REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DO PP Nº 2020.02.12.003

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.12.003  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADA: COOP. DE TRAB. DOS PROF. DA EDUC. DO RN - COOPEDU

DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para atualização da remuneração dos cooperados que prestam serviços complementares de educação em diversas Unidades de Ensino do município de Luís Gomes/RN, através do contrato nº 2020.02.12.003.001, pactuado em 19 de março de 2020, entre a Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do Estado do Rio Grande do Norte "COOPEDU" e o município de Luís Gomes/RN, conforme planilha de readequação em anexo, mediante solicitação devidamente justificada.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18 e 19 do Termo de Referência, 80.6, 106 e 107 do instrumento de convocação e nas cláusulas décima quarta e décima quinta do contrato original.

DA READEQUAÇÃO: Fica readequada a remuneração dos cooperados que prestam serviços complementares de educação em diversas Unidades de Ensino do município de Luís Gomes/RN, conforme planilha a seguir, que serão pagos de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

#### PLANILHA DE READEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS COOPERADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO AO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, PARA 2022

| ITENS | CARGOS/FUNÇÃO DOS PRESTADORES                                   | UND | QTD | VALOR POR PROFISSIONAL | VALOR REAJUSTADO TA Nº 001.002 | PERCENTUAL DE REAJUSTE TA Nº 001.003 | ACRESCIMO TA Nº 001.005 | VALOR REAJUSTADO TA Nº 001.005 | ADICIONAL NOTURNO 20% TA Nº 001.003 | VALOR ATUAL REAJUSTADO |
|-------|---|-----|-----|------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 0001  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                                     | MÊS | 08  | 1.425,90               | 1.500,95                       | 10,18%                               | 152,80                  | 1.653,75                       | 0,00                                | 1.653,75               |
| 0002  | PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS                     | MÊS | 05  | 2.730,16               | 2.866,67                       | 10,18%                               | 291,83                  | 3.158,82                       | 0,00                                | 3.158,82               |
| 0003  | PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS                   | MÊS | 08  | 2.730,16               | 2.866,67                       | 10,18%                               | 291,83                  | 3.158,82                       | 0,00                                | 3.158,82               |
| 0004  | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL                                    | MÊS | 01  | 2.730,16               | 2.866,67                       | 10,18%                               | 291,83                  | 3.158,82                       | 0,00                                | 3.158,82               |
| 0005  | AUXILIAR AR ADMINISTRATIVO                                      | MÊS | 01  | 1.425,90               | 1.500,95                       | 10,18%                               | 152,80                  | 1.653,75                       | 0,00                                | 1.653,75               |
| 0006  | MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR CNH TIPO "D" NÍVEL ALFABETIZADO | MÊS | 08  | 1.711,08               | 1.796,64                       | 10,18%                               | 182,90                  | 1.979,54                       | 395,90                              | 2.375,44               |

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br), no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DATA DA ASSINATURA - 18 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
Alexandre Soares Gomes – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2020.02.12.003.002.002  
REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DO PP Nº 2020.02.12.003

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.12.003  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADA: COOP. DE TRAB. DOS PROF. DA EDUC. DO RN - COOPEDU

DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para atualização da remuneração dos cooperados que prestam serviços complementares de educação em diversas Unidades de Ensino do município de Luís Gomes/RN, através do contrato nº 2020.02.12.003.002, pactuado em 17 de março de 2021, entre a Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do Estado do Rio Grande do Norte "COOPEDU" e o município de Luís Gomes/RN, conforme planilha de readequação em anexo, mediante solicitação devidamente justificada.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18 e 19 do Termo de Referência, 80.6, 106 e 107 do instrumento de convocação e nas cláusulas décima quarta e décima quinta do contrato original.

DA READEQUAÇÃO: Fica readequada a remuneração dos cooperados que prestam serviços complementares de educação em diversas Unidades de Ensino do município de Luís Gomes/RN, conforme planilha a seguir, que serão pagos de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

#### PLANILHA DE READEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS COOPERADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO AO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, PARA 2022

| ITENS | CARGOS/FUNÇÃO DOS PRESTADORES                                   | UND | QTD | VALOR POR PROFISSIONAL | VALOR REAJUSTADO TA Nº 001.002 | PERCENTUAL DE REAJUSTE TA Nº 001.003 | ACRESCIMO TA Nº 001.005 | VALOR REAJUSTADO TA Nº 001.005 | ADICIONAL NOTURNO 20% TA Nº 001.003 | VALOR ATUAL REAJUSTADO |
|-------|---|-----|-----|------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 0001  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                                     | MÊS | 08  | 1.425,90               | 1.500,95                       | 10,18%                               | 152,80                  | 1.653,75                       | 0,00                                | 1.653,75               |
| 0002  | PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS                     | MÊS | 05  | 2.730,16               | 2.866,67                       | 10,18%                               | 291,83                  | 3.158,82                       | 0,00                                | 3.158,82               |
| 0003  | PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS                   | MÊS | 08  | 2.730,16               | 2.866,67                       | 10,18%                               | 291,83                  | 3.158,82                       | 0,00                                | 3.158,82               |
| 0004  | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL                                    | MÊS | 01  | 2.730,16               | 2.866,67                       | 10,18%                               | 291,83                  | 3.158,82                       | 0,00                                | 3.158,82               |
| 0005  | AUXILIAR AR ADMINISTRATIVO                                      | MÊS | 01  | 1.425,90               | 1.500,95                       | 10,18%                               | 152,80                  | 1.653,75                       | 0,00                                | 1.653,75               |
| 0006  | MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR CNH TIPO "D" NÍVEL ALFABETIZADO | MÊS | 08  | 1.711,08               | 1.796,64                       | 10,18%                               | 182,90                  | 1.979,54                       | 395,90                              | 2.375,44               |

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br), no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DATA DA ASSINATURA - 18 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
Alexandre Soares Gomes – CONTRATADA

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com